

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 09 /2023

O Vereador **Luciano Baroni** que abaixo subscreve, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno Desta Casa, solicita aos colegas Vereadores a aprovação para encaminhar ao Poder Executivo “pedido de informações”, com relação aos Planos de Aplicação de Recursos -PAR - constantes no Artigo 6º da Lei 4.010/2022 de 22 de agosto de 2022.

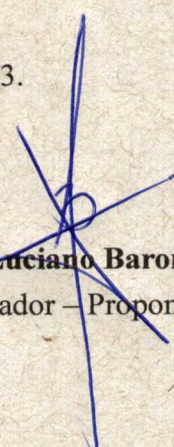
1 – Encaminhar cópias integrais de todos os PAR – Plano de Aplicação de Recursos – referente ao ano de 2023, obrigatoriamente apresentados em razão de disposição legal contida na Lei 4.010/2022;

Justificativa:

Em razão do recente debate público acerca da responsabilidade dos CPM – Círculo de Pais e Mestres – com melhorias em prédios públicos destinados a rede de ensino, bem como série de outras demandas existentes, é que solicitamos o cópia dos Planos de Aplicação de Recursos – PAR – de todos os CPMs do Município e que recebem valores do poder público revertendo as melhorias da rede escolar, conforme previsão contida na Lei 4.010/2022, Artigo 6º transcrito na íntegra:
- Art. 6º A utilização dos recursos pelo CPM do estabelecimento de ensino depende da prévia autorização do Plano de Aplicação de Recursos – PAR, pelo Conselho Escolar, Direção da Escola e posteriormente pela Secretaria Municipal da Educação.

Atenciosamente,

Carlos Barbosa, 25 de maio de 2023.


Luciano Baroni
Vereador – Proponente.

